

Memorando n. 029/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 01 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Salete Maria de Souza Reis**  
Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 087/2020 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 073/2020**

**OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MAT. DE HIGIENE E LIMPEZA.**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Salete Maria de Souza Reis*  
Superintendente Executiva  
CREDEQ